

**Lusíadas Monsanto cria projeto clínico pioneiro**

O Hospital Lusíadas Monsanto é agora a unidade de referência da Lusíadas Saúde na prestação de cuidados de saúde mental, consolidando a oferta e integrando o corpo clínico anteriormente disponível nos outros hospitais do grupo na região de Lisboa. O Hospital Lusíadas Monsanto é uma das mais recentes unidades do grupo Lusíadas Saúde, adquirida no âmbito do plano estratégico de expansão atualmente em curso.

**Century 21 Portugal com faturação de 31 milhões**

A Century 21 Portugal registou uma faturação superior a 31 milhões de euros, nos primeiros quatro meses, o que traduziu um crescimento de 18% na comparação com o período homólogo. O crescimento da faturação foi acompanhado por uma ligeira subida de 2% do volume de vendas em que a rede esteve envolvida, nos 1123 milhões de euros, em linha com o total de transações de vendas da Century 21 Portugal (5896 imóveis).

SORAIA DUARTE, SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA DA UGT, CONSIDERA

# Conceito tradicional de trabalho dependente está ultrapassado

As exigências do hoje não encontram resposta no conceito tradicional de trabalho dependente – afirma à *Vida Económica* Soraia Duarte, Secretária Geral Adjunta da UGT, que considera determinante que se leve a cabo uma profunda reflexão sobre o tema.

Soraia Duarte que considera, entre outras coisas, “cada vez mais urgente garantir o tratamento e proteção dos direitos de personalidade dos trabalhadores em sede de negociação coletiva”, entende que as convenções coletivas devem incluir o trabalho e o direito à desconexão.



“Hoje em dia, assistimos a uma transformação na organização do trabalho em que o paradigma dominante tende a impor a exigência na apresentação de resultados e no alcance de objetivos”, afirma Soraia Duarte.

VIRGÍLIO FERREIRA  
virgilioferreira@grupovidaeconomica.pt

**Vida Económica - O conceito de trabalho dependente está mais próximo da realidade da Revolução Industrial e menos adaptado aos desafios do presente, em particular, face ao crescimento do trabalho intelectual e a diminuição do trabalho físico?**

Soraia Duarte - O conceito de trabalho dependente encontra-se intimamente ligado à lógica emergente da Revolução Industrial e muito focada na ideia de que o trabalhador se obriga a prestar a sua atividade mediante retribuição. Neste sentido, o trabalhador dependente oferece a alguém a possibilidade de utilizar as suas capacidades, organizando a sua força de trabalho.

Hoje em dia, assistimos a uma transformação na organização do trabalho em que o paradigma dominante tende a impor a exigência na apresentação de resultados e no alcance de objetivos.

Hoje, na era da Revolução 4.0 onde a inteligência artificial e a tecnologia desempenham um papel central, as características das novas formas de trabalho muito marcada pela emergência de novos trabalhos intelectuais e criativos.

Esta realidade tem conduzido ao aumento da flexibilidade nas relações de trabalho com um foco apontado para a produtividade e para as metas alcançadas. Estas mudanças refletem-se na forma de realização das atividades profissionais e repercutem-se nas outras dimensões da vida dos trabalhadores, estabelecendo fronteiras mais diluídas e, como tal, menos claras e delimitadas, no-

meadamente entre a esfera do trabalho e a esfera privada.

De facto, as exigências que surgem deste contexto não encontram resposta no conceito tradicional de trabalho dependente e prova disso é a proliferação de contratos atípicos com características cada vez mais heterogéneas.

Assim, a UGT considera determinante que se leve a cabo uma profunda reflexão sobre o tema.

**VE - O papel dos sindicatos vai ser determinante com as novas formas de trabalho que estão a surgir?**

SD - A UGT está convicta da importância do seu papel e dos seus sindicatos na proteção dos trabalhadores portugueses, neste novo contexto de transformação da organização do trabalho.

Sabemos que a flexibilidade do mercado de trabalho gera insegurança e instabilidade para os trabalhadores.

Estas novas formas de trabalho e as novas atividades profissionais que têm surgido sujeitam os trabalhadores a um elevado grau de pressão para os resultados com elevada tendência para a intensificação da carga e dos ritmos de trabalho.

A intensificação do volume e dos ritmos de trabalho está na origem de alterações significativas no bem-estar dos trabalhadores, com consequências na sua saúde.

A UGT reconhece a exigência de concentração que pode levar a altos níveis de stress e ansiedade e fadiga mental. Por sua vez, os riscos de sedentarismo e isolamento social, também estão intimamente ligados a trabalhos desta natureza e que conduzem ao aparecimento de problemas de saúde, ergonómicos, como obesidade, doenças cardíacas, dores musculares e depressão.

Também a sobreposição entre o tempo de trabalho e tempo livre tende a diluir as fronteiras entre a esfera profissional e a esfera familiar que se reflete, de forma evidente, na qualidade de vida dos trabalhadores.

É inegável a importância dos sindicatos na negociação de melhores condições de trabalho, na regulamentação dos contratos de trabalho e na garantia da implementação de políticas de segurança e saúde. Mais, na promoção do equilíbrio saudável entre vida profissional e pessoal, bem como na garantia de condições de trabalho saudáveis, nomeadamente através de programas de bem-estar no local de trabalho.

Importa, por isso, promover ações que ajudem a aumentar a representatividade dos sindicatos através do enquadramento e adesão dos trabalhadores com profissões novas, bem como dos trabalhadores que estão em regime de trabalho independente ou em situações de emprego atípicas.

Torna-se também cada vez mais urgente garantir o tratamento e proteção dos direi-

tos de personalidade dos trabalhadores em sede de negociação coletiva. A necessidade de certificar que a vigilância do trabalho seja feita de forma proporcional e que não exista um controle excessivo dos trabalhadores, assim como assegurar o direito à desconexão.

Em suma, no que diz respeito à promoção da qualidade do emprego, importa:

- Promover ações que ajudem a aumentar a representatividade dos sindicatos, recrutando novos membros;
- Promover o enquadramento e a adesão e organizar o diálogo social dos trabalhadores com profissões novas, e dos trabalhadores que estão em regime de prestação de serviços;
- Estudar formas de organizar os trabalhadores independentes e os trabalhadores em situações de emprego atípicas.

No que diz respeito ao Local e tempo de trabalho:

- Reivindicar que as convenções coletivas incluam o teletrabalho;
- Reivindicar que as convenções coletivas incluam o direito à desconexão;

No que diz respeito aos Direitos de personalidade dos trabalhadores e acesso, tratamento e proteção dos seus dados pessoais:

- Reivindicar, nas convenções coletivas, que a vigilância do trabalho dos funcionários é proporcional e que não existe um controle excessivo dos trabalhadores.

No que diz respeito às oportunidades que a digitalização oferece, a UGT está a trabalhar para que os sindicatos aumentem a sua ação no plano da sindicalização, da negociação coletiva e da defesa dos direitos dos trabalhadores, através do seguinte:

- Partilha de boas práticas e divulgação de informações, incluindo a partilha de informações sobre negociação coletiva e ideias e informações sobre atividades e campanhas;
- Aumento o recurso às tecnologias digitais para melhorar a comunicação com os trabalhadores sindicalizados e promover o contacto e captação de trabalhadores não-sindicalizados.

**VE - Em Portugal o número de trabalhadores independentes deverá aumentar aproximando-se da realidade dos outros países?**

SD - Segundo dados do Pordata, em 2021, cerca de 10% da força de trabalho portuguesa era composta por trabalhadores independentes, um valor que tem vindo a aumentar de forma constante. Todavia, estes valores ainda se encontram abaixo da média europeia que, no mesmo ano, se situava nos 14,2%.

A tendência atual indica que, apesar da possibilidade do seu aumento, é difícil prever com exatidão se o número de trabalhadores independentes, em Portugal, será próximo da média europeia.

## Número de trabalhadores independentes em Portugal tende a aumentar